



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

341

ATA DA 44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2.025. -----

- Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Quadragésima Quarta Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº74/2025, do Executivo. "AUTORIZA O EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO, LOTES CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação nominal, sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 75/2025, do Executivo. "ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025. (L.C. Nº 613/2021.)"** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 76/2025, do Executivo. "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA ATENDER UNIDADES ADMINISTRATIVAS – NA FORMA QUE ESPECIFICA."** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Sétima Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 06 de outubro de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

342

Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO